



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004496/2022

Processo: 9382-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto enviado pelo Poder Executivo de número 4496/2022 com o objetivo de autorizar a Prefeitura a despender, no exercício financeiro de 2022, as contribuições correntes, conforme disposto no § 2º, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$4.068.746,07 (quatro milhões, sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Nesta Comissão da educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada a esta Casa, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, portanto liberamos para a tramitação, para que tão logo apresentado em plenário posso manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT